

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu

Lei nº 10.704 de 27/04/92

São João do Manhuaçu

Minas Gerais

LEI Nº 20/93

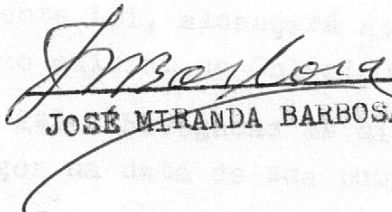
"Autoriza ao Executivo Municipal a assinar Convênio com a EMATERAMG, que especifica"

O POVO do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES, DECRETOU, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a Empresa de Assistência Técnica e extensão rural de Minas Gerais-EMATER-MG., visando a dar assistência ao Produtor Rural deste Município;

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manhuaçu(MG), 15 de março de 1.993



JOSÉ MIRANDA BARBOSA-PREFEITO MUNICIPAL